

PORTARIA Nº 091/2024/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar n. 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria n. 092/2023/CASACIVIL publicada no D.O.E em 17/07/2023 e demais legislação que regem a matéria.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamentos dos contratos administrativos vigentes, como gestor, fiscal e suplente de fiscal dos contratos abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração do gestor e fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionado, designando os servidores para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL- PRO- 2021/01563	A.M.DE EIRELI. CNPJ:	ABREU Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento d e peças) em aparelhos de AR- A	03/03/2024	Wanderson da Silva	Mario Marcio Tibaldi	Edson Gonçalves de Arruda
Contrato n. 004/2022/CCV	18.523.063/0001-98	CONDICIONADO, para atender as demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	03/03/2025	Matricula: 218734	Matricula: 270717	Matricula: 302461
CASACIVIL- PRO- 2022/04353	SUPRIDATAS COMÉRCIO MÓVEIS LTDA	DE Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, A	08/07/2024	Graziela Verônica Siqueira Arruda	Marcielly Moura de Reis Guia	Keite Barbosa da Oliveira
Contrato n. 020/2021/CCV	CNPJ: 03.072.631/0001-04	desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes.	08/07/2025	Matricula: 283931	Matricula: 249424	Matricula: 273916
CASACIVIL- PRO- 2024/00016	OI S.A. CNPJ:	Contratação de prestação de serviços de natureza continuada de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional A	05/03/2024	Willian M a r c e l de Moura Grunemberg	Isabella Azevedo de Amorim	Leila Pereira Campos
Contrato n. 007/2024/CCV	76.535.764/0001-43.	- LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso seus gabinetes e unidades administrativas.	05/03/2026	Matricula: 303529	Matricula: 306546	Matricula: 283607

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/07/2024.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a0cfd54

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar